



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA Nº018, de 23 de março de 2010.

Cria e nomeia o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Projeto Água Limpa, de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio, aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº12.697, de 04 de maio de 2007, e considerando a indicação de representantes das demais entidades para compor o Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Projeto Água Limpa, de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio, aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho mencionado no art. 1º desta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- a) Alexandre Hüller – DEFAP/SEMA;
- b) Rafael Caruso Erling – DRH/SEMA - Coordenador;
- c) Laureci Catarina Martins Gulart – SE;
- d) Marilei Dockhorn – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo, Santa Rosa e Santo Cristo;
- e) Paulo Cesar Schommer – CORSAN;
- f) Lenize Uecker – Município de Horizontina; e
- g) João Luiz Vargas – Município de Tucunduva.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria deverá acompanhar o desenvolvimento do Projeto Água Limpa e indicar, quando imprescindível, as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até que seja implementado o Projeto Água Limpa.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.
Antonio Berfran Acosta Rosado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Expediente: 2919-0500/08-3

Publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de abril de 2010.

Código: 650801